



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 116/2022

Altera o Anexo da Portaria nº 73, de 2 de julho de 2021, da Diretoria-Geral, que "Institui grupo de trabalho incumbido de analisar e implementar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais", e prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o art. 1º da Portaria nº 73, de 2 de julho de 2021, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 82, de 27 de maio de 2022, da Diretoria-Geral, para a conclusão dos trabalhos referentes à análise e implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos neste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 116, de 25 de agosto de 2022, da Diretoria-Geral)

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 73, de 2 de julho de 2022, da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO INCUMBIDO DE ANALISAR E DE IMPLEMENTAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Membro	Função	Lotação
Isabela Ventura Guimarães de Souza	Coordenadora	SELIC
Mário Antônio de Barros Filho	Suplente	SELIC
Roberto de Cartéia Prado	Titular	SCOMP
Robert Roger Grosch Neto	1º Suplente	SCOMP
Adriana Maria Rennó Sommer de Faria	2º Suplente	SCOMP
Mateus Tavares Rabelo	Titular	SAJUP
Margarete Costa Seabra	Suplente	COJ
Frank de Sousa Gonçalves	Titular	SELEC
Paula Quintão Silva Belém	Suplente	SELEC

Ana Cláudia Barroso Fraga	Titular	SCONT
Gilmar Macena Pereira	Suplente	SETER



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2022, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3249737** e o código CRC **0FBCFCF7**.